

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**PORTARIA Nº 37, DE 18 DE JANEIRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso IV, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27/04/2006, publicado no D.O.U. de 28/04/2006 e observadas as autorizações de que tratam as Portarias nºs 363 e 143 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicadas no D.O.U. de 28/10/2009 e 29/03/2010, respectivamente, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, Classe A, Padrão I, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/90, o candidato aprovado no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2009 do DNIT, publicado no D.O.U. de 02/06/2009, com resultado homologado pelo Edital nº 06/2009 publicado no D.O.U. de 04/09/2009, constante no Anexo I desta Portaria, observada a ordem de classificação da unidade de lotação.

Art. 2º - A nomeação de que trata o art. 1º desta Portaria, visa o preenchimento de vaga ocorrida em virtude da vacância de cargo efetivo ocupado por servidor desta Autarquia, admitido neste mesmo concurso, em conformidade com o art. 16 da Portaria nº 450/2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U. de 07/11/2002.

Art. 3º - O candidato ora nomeado deverá comparecer à respectiva Unidade de Lotação para a qual foi aprovado, no endereço indicado no Anexo I desta Portaria, munido dos exames médicos relacionados no anexo II e dos originais e cópias dos documentos constantes do anexo III.

Art. 4º - A posse dar-se-á até trinta dias após a publicação desta Portaria. O não comparecimento do candidato no prazo previsto será interpretado como desistência, sendo eliminado do presente concurso público, ressalvados os casos de impedimentos legalmente previstos.

Art. 5º - O exercício do servidor empossado dar-se-á no prazo máximo de quinze dias, a contar da data da posse.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PAGOT

ANEXO I

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO: AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL Nº 1500 - BAIRRO TARUMÁ
CURITIBA/PR - CEP 82.800-000

NOMEAÇÃO		
CLAS.	CANDIDATO	CPF
5	NELSON MITSUAKI IWASHITA	18441548900

OCUPANTE ANTERIOR		
VAGA	SERVIDOR	CPF
793000	CARLOS ALBERTO FUCH MARTINS RODRIGUES	87374153953

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COMPLEMENTARES E PARECERES EXIGIDOS

- 1) Eletrocardiograma (laudo assinado por médico especialista em cardiologia);
 - 2) Sangue: Hemograma completo, Reação sorológica para lues, Machado Guerreiro, Glicose, Uréia, Creatinina, Provas de função hepática (TGO, TGP, Gama-GT e fosfatase alcalina);
 - 3) Urina: Exame sumário;
 - 4) R-X de tórax (laudo assinado por médico especialista em radiologia);
 - 5) Parecer cardiológico (laudo assinado por médico especialista em cardiologia);
 - 6) Parecer oftalmológico com acuidade visual (laudo assinado por médico especialista em Oftalmologia);
 - 7) Parecer otorrinolaringológico com audiometria (laudo assinado por médico especialista em otorrinolaringologia);
 - 8) Parecer psiquiátrico (laudo assinado por médico especialista em psiquiatria).
- Observações:
- a) Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de três meses em relação à data do Exame Médico Admissional;
 - b) O eletrocardiograma não dispensa o parecer cardiológico e vice-versa;
 - c) A critério dos peritos médicos examinadores, durante a inspeção alusiva ao Exame Médico Admissional, poderá ser solicitada aos candidatos a repetição dos exames acima relacionados (em parte ou no todo), bem como outros exames laboratoriais e complementares e pareceres especializados;
 - d) Todos os documentos médicos têm que ser originais e serão retidos pelos médicos examinadores para fins de arquivo. Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a) Documentos que foram apresentados para comprovar a pontuação na análise dos títulos;
- b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Cédula de Identidade;
- e) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- g) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos;
- i) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade até 5 anos;
- j) Diploma de conclusão do Ensino Superior, conforme solicitado no requisito, devidamente registrado pelo MEC ou por outro órgão com delegação para tal, acompanhado do Histórico Escolar;
- k) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- m) Duas fotos 3 x 4 atuais e coloridas;
- n) Recibo ou número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou outra instituição bancária que seja cadastrada no SIAPE;
- o) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ**PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 2011**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, item XVI, da Portaria nº 550 de 19 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2006, resolve:

Nº 7 - Conceder Pensão Temporária, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e CF, art. 40, parágrafo 7º, inciso I, com redação da pela EC nº 41/2003 c/c artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 a CARLOS AUGUSTO SARDINHA CIRINO e ANA PAULA SARDINHA CIRINO, respectivamente filho e filha menores do ex-servidor Sebastião Maia Cirino, matrícula DNIT nº. 2578 e SIAPE nº. 848291, do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, falecido na inatividade em 19 de novembro de 2010, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), para cada um, do cargo de Datilógrafo, código SA-0802, Classe "Especial", Padrão III, Nível Intermediário, com vigência e efeitos financeiros a partir da data de óbito do ex-servidor. (Proc. Nº. 50602.001466/2010-00)

Nº 8 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e CF, art. 40, parágrafo 7º, inciso I, com redação da pela EC nº. 41/2003 c/c artigo 2º, inciso I da Lei nº. 10.887/2004 a LINDELCEIR CIRINO SARDINHA, viúva do ex-servidor Sebastião Maia Cirino, matrícula DNIT nº. 2578 e SIAPE nº. 848291, do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, falecido na inatividade em 19 de novembro de 2010, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do cargo de Datilógrafo, código SA-0802, Classe "Especial", Padrão III, Nível Intermediário, com vigência e efeitos financeiros a partir da data de óbito do ex-servidor. (Proc. Nº. 50602.001468/2010-91)

RAIMUNDO BRITO FAÇANHA

Ministério Público da União**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2011**

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PRR - 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ALINE DORNELLES WOUTERS MARIZ, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 14.688-9, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-02, do Gabinete do Exmo. Procurador Regional da República, Dr. José Adércio Leite Sampaio, a partir de 14/01/2011.

Art. 2º. Designar a servidora AMANDA AGUIAR DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 21.177-0, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-02, do Gabinete do Exmo. Procurador Regional da República, Dr. José Adércio Leite Sampaio.

Art. 3º. Dispensar a servidora RITA FERNANDES ALMEIDA SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 20.352-1, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-02, de Gabinete do Procurador Regional da República (GABPRR13).

Art. 4º. Designar a servidora RITA FERNANDES ALMEIDA SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 20.352-1, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-02, do Gabinete da Exma. Procuradora Regional da República, Dra. Rose Santa Rosa. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

**GABINETE DO PROCURADOR REGIONAL
ELEITORAL****PORTARIA Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2011**

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 77 e 79, caput, e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 75/93, e de conformidade com o Ato nº 02, de 09.06.2009, resolve:

Promover a atuação dos Promotores de Justiça da 1ª, 7ª, 13ª, 16ª, 18ª, 19ª e 20ª Zonas Eleitorais até o dia 29 de janeiro do corrente ano, nos termos do art. 11 do Ato Administrativo PRE nº 02, de 09 de junho de 2009.

RENATO BRILL DE GÓES

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2011**

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e a Portaria PGR nº 328, de 13 de julho de 2009, resolve:

Dispensar a servidora SABRINA ARAÚJO SILVEIRA, Analista Processual, matrícula nº 13863-1, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-02, do gabinete do Procurador Regional da República Jorge Luiz Gasparini da Silva.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE PERNAMBUCO****PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 2011**

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93; resolve:

Nº 8 - Art. 1º - Dispensar, a partir de 17.01.2011, por motivo de remoção para outra unidade do Ministério Público da União, RONALDO DA SILVA NETO, ocupante do cargo de técnico administrativo, matrícula nº 10767-1, da função de confiança de chefe do Núcleo Jurídico III, FC-3, da Procuradoria da República em Pernambuco.

Art. 2º - Designar RICARDO SÉRGIO CARVALHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de técnico administrativo, matrícula nº 14504-1, para exercer a função de confiança de chefe do Núcleo Jurídico III, FC-3, da Procuradoria da República em Pernambuco. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93; resolve:

Nº 10 - Art. 1º - Dispensar, a partir de 17.01.2011, por motivo de remoção para outra unidade do Ministério Público da União, RONALDO DA SILVA NETO, ocupante do cargo de técnico administrativo, matrícula nº 10767-1, do encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Chefe da Divisão da Tutela Coletiva, CC-2, da Procuradoria da República em Pernambuco.

Art. 2º - Designar RICARDO SÉRGIO CARVALHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de técnico administrativo, matrícula nº 14504-1, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Chefe da Divisão da Tutela Coletiva, CC-2, da Procuradoria da República em Pernambuco.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SANTA CATARINA****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria PR/SC nº 17/2011 de 12/01/2011, publicada no Diário Oficial da União de 17/01/2011, Seção 2, página 53, onde se lê ROGER FABRE exercício na Procuradoria da República no Município de Itajaí, leia-se, RODRIGO JOAQUIM LIMA, com exercício na Procuradoria da República no Município de Joinville, ...